

EMPRESA MARCIO LEANDRO DOS SANTOS

CNPJ 10.891.831/0001-54

ENDEREÇO RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 1379 CIDADE DE SÃO SEPÉ/RS

CEP 97340000

EMAIL CONTATO MARCIOBENTOMC@GMAIL.COM

BANCO 290 AGENCIA 0001 CONTA 58927472-9 PAGSEGURO

ITEM	UN	QUT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERV	01	Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a produção e execução do Concurso da Corte Municipal para o Carnaval Municipal de 2025, sendo as festividades previstas no Calendário Oficial do Município de Caçapava do Sul. O serviço a ser contratado para produção cultural tem a seguinte descrição: Sonorização e iluminação do Concurso da Corte de Carnaval: Serviços de sonorização e iluminação, estrutura em alumínio, treliças e sonorização completa com caixas de som, monitoração de palco, e microfonação, para o evento da escolha da corte do Carnaval de 2025, que será realizado no dia 15/02/2025 no Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo Melão). Especificidades do item: A sonorização e iluminação do evento deverá conter caixas de som compatível para o evento e com no mínimo dois microfones para apresentação das candidatas e som mecânico com DJ, com repertório: Samba, Axé, Pagode, Marchinhas de Carnaval entre outras, bem como as músicas selecionadas para a apresentação das candidatas. Deverá estar incluída nos serviços de sonorização e iluminação, a disponibilização de técnicos para operação do sistema de som e iluminação, sendo que todas as despesas decorrentes de taxas, encargos, alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Empresa Contratada. O Concurso terá a duração aproximada de 03 (três) horas e ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2025, a partir das 20 horas e encerrando às 23 horas. A montagem do som e do sistema de iluminação devem ocorrer até às 16 horas do dia 15 de fevereiro de 2025, sendo que a empresa vencedora deverá ser responsável pela guarda e segurança dos equipamentos instalados durante a montagem e desmontagem. Todas as despesas decorrentes de taxas, encargos, alimentação, estada, materiais, equipamentos e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Empresa Contratada. Passarela para desfiles e decoração da mesa dos jurados e do ginásio: A contratada deverá montar uma passarela para as apresentações das candidatas a Corte do Carnaval	PROPIA	24000,00	24000,00

		<p>de 2025, podendo a mesma ser em tapete. Disponibilizar mesas e sete cadeiras para o juri do concurso. A decoração do ginásio de esportes e da mesa dos jurados deverá conter motivos carnavalescos. O local da realização do Concurso da corte do carnaval será o Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão). A montagem da decoração do ginásio e da passarela deverá ocorrer até às 16 horas do dia do evento. Todas as despesas decorrentes de taxas, encargos, alimentação, estada, materiais de decoração, equipamentos e outros necessários à prestação dos serviços correrãopor conta da Empresa Contratada. Fornecimento de seis (06) faixas em tecido e bordado como premiação para as seguintes categorias: Rainha Infantil, Rainha Juvenil, Rainha Adulta, Rainha Especial, Rainha da terceira idade e Rei Momo (recondução do cargo). Especificidades: Faixa em cetim bordada (fundo em off White, letras e bordado em cobre) Tamanho: 2m (aberta) 1m (dobrada) x 20cm de largura para ser usada na transversal. Acompanhada: Roseta em cetim com bordado personalizado dentro da roseta. Peso aproximado de 200 gramas. As faixas devem ser entregues à Secultur até um dia de antecedência do evento da escolha da corte do carnaval 2025. Todas as despesas decorrentes do serviço tais como, taxas, encargos, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrãopor conta da Empresa contratada. Fornecimento de cinco (05) buquês de flores e 01 concurso. A decoração do ginásio de esportes e da mesa dos jurados deverá conter motivos carnavalescos. O local da realização do Concurso da corte do carnaval será o Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão). A montagem da decoração do ginásio e da passarela deverá ocorrer até às 16 horas do dia do evento. Todas as despesas decorrentes de taxas, encargos, alimentação, estada, materiais de decoração, equipamentos e outros necessários à prestação dos serviços correrãopor conta da Empresa Contratada. Fornecimento de seis (06) faixas em tecido e bordado como premiação para as seguintes categorias: Rainha Infantil, Rainha Juvenil, Rainha Adulta, Rainha Especial, Rainha da terceira idade e Rei Momo (recondução do cargo). Especificidades: Faixa em cetim bordada (fundo em off White, letras e bordado em cobre) Tamanho: 2m (aberta) 1m (dobrada) x 20cm de largura para ser usada na transversal. Acompanhada: Roseta em cetim com bordado personalizado dentro da roseta. Peso aproximado de 200 gramas. As faixas devem ser entregues à Secultur até um dia de antecedência do evento da escolha da corte do carnaval 2025. Todas as despesas decorrentes do serviço tais como, taxas, encargos, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrãopor conta da</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>Empresa contratada. Fornecimento de cinco (05) buquês de flores e 01 souvenir: O buquê de flores preferencialmente contendo rosas vermelhas para as rainhas e um souvenir para o Rei Momo. Os buquês e o souvenir devem estar disponíveis até uma (01) hora antes do início do evento da escolha da corte de 2025. Todas as despesas decorrentes do serviço tais como taxas, encargos, alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrãopor conta da contratada. Serviço de fornecimento de bebidas para a Escolha da Corte de Carnaval: Para o dia da festa da escolha da corte de carnaval no dia 15/02/2025, deverá haver o fornecimento de 36 unidades de água mineral em garrafas de 500 ml sem gás para o Concurso da Escolha da Corte de Carnaval, incluindo no serviço a disponibilização de copos descartáveis para o consumo da água mineral tanto para os jurados como para as candidatas. Deverão ser entregues à Secretaria até um dia antes do evento ou no dia do evento desde que entregue as unidades refrigeradas. Todas as despesas da contratação são de responsabilidade da empresa contratada como encargos, taxas, alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços. Serviço de segurança para o concurso da corte de carnaval a) Serviços de segurança para o Concurso da Corte de Carnaval: A contratada deverá prestar serviço de segurança devendo conter o efetivo de oito (8) seguranças, sendo seis (06) homens e duas (02) mulheres souvenir: O buquê de flores preferencialmente contendo rosas vermelhas para as rainhas e um souvenir para o Rei Momo. Os buquês e o souvenir devem estar disponíveis até uma (01) hora antes do início do evento da escolha da corte de 2025. Todas as despesas decorrentes do serviço tais como taxas, encargos, alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrãopor conta da contratada. Serviço de fornecimento de bebidas para a Escolha da Corte de Carnaval: Para o dia da festa da escolha da corte de carnaval no dia 15/02/2025, deverá haver o fornecimento de 36 unidades de água mineral em garrafas de 500 ml sem gás para o Concurso da Escolha da Corte de Carnaval, incluindo no serviço a disponibilização de copos descartáveis para o consumo da água mineral tanto para os jurados como para as candidatas. Deverão ser entregues à Secretaria até um dia antes do evento ou no dia do evento desde que entregue as unidades refrigeradas. Todas as despesas da contratação são de responsabilidade da empresa contratada como encargos, taxas, alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços. Serviço de segurança para o concurso da corte de carnaval a) Serviços de segurança para o Concurso da Corte de</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>Carnaval: A contratada deverá prestar serviço de segurança devendo conter o efetivo de oito (8) seguranças, sendo seis (06) homens e duas (02) mulheres</p> <p>Horário do serviço: O horário de início do serviço será trinta minutos antes do início do evento e trinta minutos depois do encerramento do evento, para dispersão do público, compreendendo o serviço entre às 19h30 até às 23h30. Os horários podem ser ajustados nos casos comunicados com antecedência, tanto pelo contratante, como pela contratada. O local de realização do serviço serão Ginásio de esportes no dia 15 de fevereiro de 2025. Descrição das atividades básicas a serem executadas: A equipe deve apresentar-se devidamente uniformizado (uniforme da empresa prestadora de serviço com identificação visível) e com aparência pessoal adequada ao bom desempenho das atividades; Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Todas as despesas decorrentes de alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Contratada. Para a participação neste item, a empresa que irá efetivamente prestar os serviços de Segurança deverá possuir o Alvará Horário do serviço: O horário de início do serviço será trinta minutos antes do início do evento e trinta minutos depois do encerramento do evento, para dispersão do público, compreendendo o serviço entre às 19h30 até às 23h30. Os horários podem ser ajustados nos casos comunicados com antecedência, tanto pelo contratante, como pela contratada. O local de realização do serviço serão Ginásio de esportes no dia 15 de fevereiro de 2025. Descrição das atividades básicas a serem executadas: A equipe deve apresentar-se devidamente uniformizado (uniforme da empresa prestadora de serviço com identificação visível) e com aparência pessoal adequada ao bom desempenho das atividades; Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Todas as despesas decorrentes de alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Contratada. Para a participação neste item, a empresa que irá efetivamente prestar os serviços de Segurança deverá possuir o Alvará de Funcionamento emitido pela Brigada Militar do Estado — GSFG e possuir o Alvará de Funcionamento emitido pela Polícia Federal. Serviço de PPCI para o Concurso da Corte de Carnaval: Produção e planejamento do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) provisório para eventos temporários no Rio Grande do Sul, incluindo no serviço ARTs e pagamento de taxas, e caso necessário o fornecimento de EPC e materiais necessários para garantir a segurança do evento, sem custos para o de Funcionamento emitido pela Brigada Militar do Estado — GSFG e possuir o Alvará de Funcionamento emitido pela</p>		
--	--	---	--	--

		<p>Polícia Federal. Serviço de PPCI para o Concurso da Corte de Carnaval: Produção e planejamento do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) provisório para eventos temporários no Rio Grande do Sul, incluindo no serviço ARTs e pagamento de taxas, e caso necessário o fornecimento de EPC e materiais necessários para garantir a segurança do evento, sem custos para o Município. O PPCI será para o Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão) visando a execução do evento na data de 15/02/2025. Serviços de bombeiros civis para o Concurso da Corte de Carnaval: A contratada deverá prestar serviço de dois (02) bombeiros civis com treinamento em dia para atuar no concurso da escolha da corte municipal no dia 15 de fevereiro de 2025. Os bombeiros civis devem se apresentar no local do evento com até meia hora de antecedência do início do evento, sendo o encerramento dos serviços de até 30 minutos após o final do evento. Os horários podem ser ajustados nos casos comunicados com antecedência, tanto pelo contratante, como pela contratada. O Cronograma de trabalho estimado será das 19h30 até às 23h30. Especificidades do serviço: A equipe deverá estar uniformizada e identificada, sendo que todas as despesas decorrentes de taxas, alimentação, encargos, fornecimento de água, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Empresa contratada. Local do Evento: Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Ginásio Melão) Data do concurso: 15 de fevereiro de 2025 Horário do Concurso: 2C horas até 23 horas</p>			
--	--	---	--	--	--

OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS CONFORME CONTRATO PRAZO DE ENTREGA GARANTIA E PAGAMENTO CONFORME CONTRATO

SÃO SEPÉ 04 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCIO LEANDRO DOS SANTOS CPF 81706030053



Documento assinado digitalmente
MARCIO LEANDRO DOS SANTOS
 Data: 05/02/2025 11:44:15-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LA PULPERIA
RUA SEIS DE MAIO, 285, CENTRO
SANTANA DA BOA VISTA – RS
CNPJ: 39.808.891/0001-42

PROPOSTA FINANCEIRA

Prezados Senhores: Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is)/prestação do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), conforme Termo de Referência.

NOME DA EMPRESA: **LA PULPERIA SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: **39.808.891/0001-42**

ENDEREÇO: **Rua Seis de Maio, 285, Centro CEP: 96590-000, Cidade: Santana da Boa Vista Estado: Rio Grande do Sul**

TELEFONE: **(55) 99664-7153 ou (51) 981303133**

Email: **mhuberjunior@gmail.com**

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: **SICREDI**

AGÊNCIA: **0434**

CONTA CORRENTE: **78534-5**

REPRESENTANTE LEGAL: **MILTON HUBER JUNIOR**

RG: **7026385869**

CPF: **909.645.510-04**

A empresa acima identificada, interessada na participação da presente licitação, propõe a esse Município a execução do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a produção e execução do Concurso da Corte Municipal para o Carnaval Municipal de 2025, sendo as festividades previstas no Calendário Oficial do Município de Caçapava do Sul. O serviço a ser contratado para produção cultural tem a seguinte descrição: Sonorização e iluminação do Concurso da Corte de Carnaval: Serviços de sonorização e iluminação, estrutura em alumínio, treliças e sonorização completa com caixas de som, monitoração de palco, e microfonação, para o evento da escolha da corte do Carnaval de 2025, que será realizado no dia 15/02/2025 no Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão). Especificidades do item: A sonorização e iluminação do evento deverá conter caixas de som compatível para o evento e com no mínimo dois microfones para apresentação das candidatas e som mecânico com DJ, com repertório: Samba, Axé, Pagode, Marchinhas de Carnaval entre outras, bem como as músicas selecionadas para a apresentação das candidatas. Deverá estar incluída nos serviços de sonorização e iluminação, a disponibilização de técnicos para operação do sistema de som e iluminação, sendo que todas as despesas decorrentes	01	R\$ 27.499,00	R\$ 27.499,00

<p>de taxas, encargos, alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços ocorrerão por conta da Empresa Contratada. O Concurso terá a duração aproximada de 03 (três) horas e ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2025, a partir das 20 horas e encerrando às 23 horas. A montagem do som e do sistema de iluminação devem ocorrer até às 16 horas do dia 15 de fevereiro de 2025, sendo que a empresa vencedora deverá ser responsável pela guarda e segurança dos equipamentos instalados durante a montagem e desmontagem. Todas as despesas decorrentes de taxas, encargos, alimentação, estada, materiais, equipamentos e outros necessários à prestação dos serviços ocorrerão por conta da Empresa Contratada. Passarela para desfiles e decoração da mesa dos jurados e do ginásio: A contratada deverá montar uma passarela para as apresentações das candidatas a Corte do Carnaval de 2025, podendo a mesma ser em tapete. Disponibilizar mesas e sete cadeiras para o juri do concurso. A decoração do ginásio de esportes e da mesa dos jurados deverá conter motivos carnavalescos. O local da realização do Concurso da corte do carnaval será o Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão). A montagem da decoração do ginásio e da passarela deverá ocorrer até às 16 horas do dia do evento. Todas as despesas decorrentes de taxas, encargos, alimentação, estada, materiais de decoração, equipamentos e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Empresa Contratada. Fornecimento de seis (06) faixas em tecido e bordado como premiação para as seguintes categorias: Rainha Infantil, Rainha Juvenil, Rainha Adulta, Rainha Especial, Rainha da terceira idade e Rei Momo (recondução do cargo). Especificidades: Faixa em cetim bordada (fundo em off White, letras e bordado em cobre) Tamanho: 2m (aberta) 1m (dobrada) x 20cm de largura para ser usada na transversal. Acompanhada: Roseta em cetim com bordado personalizado dentro da roseta. Peso aproximado de 200 gramas. As faixas devem ser entregues à Secultur até um dia de antecedência do evento da escolha da corte do carnaval 2025. Todas as despesas decorrentes do serviço tais como, taxas, encargos, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Empresa contratada. Fornecimento de cinco (05) buquês de flores e 01 souvenir: O buquê de flores preferencialmente contendo rosas vermelhas para as rainhas e um souvenir para o Rei Momo. Os buquês e o souvenir devem estar disponíveis até uma (01) hora antes do início do evento da escolha da corte de 2025. Todas as despesas decorrentes do serviço tais como taxas, encargos, alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da contratada. Serviço de fornecimento de bebidas para a Escolha da Corte de Carnaval: Para o dia da festa da</p>			
--	--	--	--

<p>escolha da corte de carnaval no dia 15/02/2025, deverá haver o fornecimento de 36 unidades de água mineral em garrafas de 500 ml sem gás para o Concurso da Escolha da Corte de Carnaval, incluindo no serviço a disponibilização de copos descartáveis para o consumo da água mineral tanto para os jurados como para as candidatas. Deverão ser entregues à Secretaria até um dia antes do evento ou no dia do evento desde que entregue as unidades refrigeradas. Todas as despesas da contratação são de responsabilidade da empresa contratada como encargos, taxas, alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços. Serviço de segurança para o concurso da corte de carnaval a) Serviços de segurança para o Concurso da Corte de Carnaval: A contratada deverá prestar serviço de segurança devendo conter o efetivo de oito (8) seguranças, sendo seis (06) homens e duas (02) mulheres. Horário do serviço: O horário de início do serviço será trinta minutos antes do início do evento e trinta minutos depois do encerramento do evento, para dispersão do público, compreendendo o serviço entre às 19h30 até às 23h30. Os horários podem ser ajustados nos casos comunicados com antecedência, tanto pelo contratante, como pela contratada. O local de realização do serviço será no Ginásio de esportes no dia 15 de fevereiro de 2025. Descrição das atividades básicas a serem executadas: A equipe deve apresentar-se devidamente uniformizado (uniforme da empresa prestadora de serviço com identificação visível) e com aparência pessoal adequada ao bom desempenho das atividades; Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Todas as despesas decorrentes de alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Contratada. Para a participação neste item, a empresa que irá efetivamente prestar os serviços de Segurança deverá possuir o Alvará de Funcionamento emitido pela Brigada Militar do Estado — GSFG e possuir o Alvará de Funcionamento emitido pela Polícia Federal. Serviço de PPCI para o Concurso da Corte de Carnaval: Produção e planejamento do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) provisório para eventos temporários no Rio Grande do Sul, incluindo no serviço ARTs e pagamento de taxas, e caso necessário o fornecimento de EPC e materiais necessários para garantir a segurança do evento, sem custos para o Município. O PPCI será para o Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão) visando a execução do evento na data de 15/02/2025. Serviços de bombeiros civis para o Concurso da Corte de Carnaval: A contratada deverá prestar serviço de dois (02) bombeiros civis com treinamento em dia para atuar no concurso da escolha da corte municipal no dia 15 de fevereiro de 2025. Os bombeiros civis devem se apresentar no local do evento com até meia hora de antecedência do início do evento,</p>			
--	--	--	--


sendo o encerramento dos serviços de até 30 minutos após o final do evento. Os horários podem ser ajustados nos casos comunicados com antecedência, tanto pelo contratante, como pela contratada. O Cronograma de trabalho estimado será das 19h30 até às 23h30. Especificidades do serviço: A equipe deverá estar uniformizada e identificada, sendo que todas as despesas decorrentes de taxas, alimentação, encargos, fornecimento de água, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Empresa contratada. Local do Evento: Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Ginásio Melão) Data do concurso: 15 de fevereiro de 2025 Horário do Concurso: 2C horas até 23 horas			
--	--	--	--

Validade da proposta: 60 dias.

Na proposta de preço estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

A proposta de preço apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Santana da Boa Vista – RS, 5 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MILTON HUBER JUNIOR
Data: 05/02/2025 09:17:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILTON HUBER JUNIOR
CNPJ: 39.808.891/0001-42

A
 Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
 A/C: Comissão Permanente de Licitações
 Ref.: Dispensa de Licitação nº 09/2025

DADOS DO LICITANTE:

Razão Social: Q50 Eventos Ltda.
 CNPJ nº: 20.274.579/0001-98
 Insc. Estadual nº: 096/3915703
 Insc. Municipal nº: 567.845.2.0
 Endereço: Avenida das Indústrias 275/107 Bairro: Anchieta
 Cidade: Porto Alegre Estado: RS CEP: 90.200-290
 Fone da empresa: (51) 984247236
 E-mail de contato: licitacao@q50.com.br
 Banco: BMP (274) Ag.: 0001 C/C: 08194879-6

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
	<p>Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a produção e execução do Concurso da Corte Municipal para o Carnaval Municipal de 2025, sendo as festividades previstas no Calendário Oficial do Município de Caçapava do Sul.</p> <p>O serviço a ser contratado para produção cultural tem a seguinte descrição:</p> <p>Sonorização e iluminação do Concurso da Corte de Carnaval: Serviços de sonorização e iluminação, estrutura em alumínio, treliças e sonorização completa com caixas de som, monitoração de palco, e microfonação, para o evento da escolha da corte do Carnaval de 2025, que será realizado no dia 15/02/2025 no Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão).</p> <p>Especificidades do item: A sonorização e iluminação do evento deverá conter caixas de som compatível para o evento e com no mínimo dois microfones para apresentação das candidatas e som mecânico com DJ, com repertório: Samba, Axé, Pagode, Marchinhas de Carnaval entre outras, bem como as músicas selecionadas para a apresentação das candidatas. Deverá estar incluída nos serviços de sonorização e iluminação, a disponibilização de técnicos para operação do sistema de som e iluminação, sendo que todas as despesas decorrentes de taxas, encargos, alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Empresa Contratada.</p> <p>O Concurso terá a duração aproximada de 03 (três) horas e ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2025, a partir das 20 horas e encerrando às 23 horas.</p> <p>A montagem do som e do sistema de iluminação devem ocorrer até às 16 horas do dia 15 de fevereiro de 2025, sendo que a</p>	Serviço	01	R\$ 59.900,00	R\$ 59.900,00

<p>empresa vencedora deverá ser responsável pela guarda e segurança dos equipamentos instalados durante a montagem e desmontagem. Todas as despesas decorrentes de taxas, encargos, alimentação, estada, materiais, equipamentos e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Empresa Contratada.</p> <p>Passarela para desfiles e decoração da mesa dos jurados e do ginásio: A contratada deverá montar uma passarela para as apresentações das candidatas a Corte do Carnaval de 2025, podendo a mesma ser em tapete. Disponibilizar mesas e sete cadeiras para o júri do concurso. A decoração do ginásio de esportes e da mesa dos jurados deverá conter motivos carnavalescos. O local da realização do Concurso da corte do carnaval será o Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão). A montagem da decoração do ginásio e da passarela deverá ocorrer até às 16 horas do dia do evento.</p> <p>Todas as despesas decorrentes de taxas, encargos, alimentação, estada, materiais de decoração, equipamentos e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Empresa Contratada.</p> <p>Fornecimento de seis (06) faixas em tecido e bordado como premiação para as seguintes categorias: Rainha Infantil, Rainha Juvenil, Rainha Adulta, Rainha Especial, Rainha da terceira idade e Rei Momo (recondução do cargo).</p> <p>Especificidades: Faixa em cetim bordada (fundo em off White, letras e bordado em cobre) Tamanho: 2m (aberta) 1m (dobrada) x 20cm de largura para ser usada na transversal.</p> <p>Acompanhada: Roseta em cetim com bordado personalizado dentro da roseta.</p> <p>Peso aproximado de 200 gramas. As faixas devem ser entregues à Secultur até um dia de antecedência do evento da escolha da corte do carnaval 2025.</p> <p>Todas as despesas decorrentes do serviço tais como, taxas, encargos, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Empresa contratada.</p> <p>Fornecimento de cinco (05) buquês de flores e 01 souvenir: O buquê de flores preferencialmente contendo rosas vermelhas para as rainhas e um souvenir para o Rei Momo. Os buquês e o souvenir devem estar disponíveis até uma (01) hora antes do início do evento da escolha da corte de 2025. Todas as despesas decorrentes do serviço tais como taxas, encargos, alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da contratada.</p> <p>Serviço de fornecimento de bebidas para a Escolha da Corte de Carnaval: Para o dia da festa da escolha da corte de carnaval no dia 15/02/2025, deverá haver o fornecimento de 36 unidades de água mineral em garrafas de 500 ml sem gás para o Concurso da Escolha da Corte de Carnaval, incluindo no serviço a disponibilização de copos descartáveis para o consumo da água</p>				
---	--	--	--	--

<p>mineral tanto para os jurados como para as candidatas. Deverão ser entregues à Secretaria até um dia antes do evento ou no dia do evento desde que entregue as unidades refrigeradas. Todas as despesas da contratação são de responsabilidade da empresa contratada como encargos, taxas, alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços.</p> <p>Serviço de segurança para o concurso da corte de carnaval</p> <p>a) Serviços de segurança para o Concurso da Corte de Carnaval: A contratada deverá prestar serviço de segurança devendo conter o efetivo de oito (8) seguranças, sendo seis (06) homens e duas (02) mulheres.</p> <p>b) Horário do serviço: O horário de início do serviço será trinta minutos antes do início do evento e trinta minutos depois do encerramento do evento, para dispersão do público, compreendendo o serviço entre às 19h30 até às 23h30. Os horários podem ser ajustados nos casos comunicados com antecedência, tanto pelo contratante, como pela contratada. O local de realização do serviço será no Ginásio de esportes no dia 15 de fevereiro de 2025.</p> <p>c) Descrição das atividades básicas a serem executadas: A equipe deve apresentar-se devidamente uniformizado (uniforme da empresa prestadora de serviço com identificação visível) e com aparência pessoal adequada ao bom desempenho das atividades; Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).</p> <p>d) Todas as despesas decorrentes de alimentação, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Contratada. Para a participação neste item, a empresa que irá efetivamente prestar os serviços de Segurança deverá possuir o Alvará de Funcionamento emitido pela Brigada Militar do Estado — GSFG e possuir o Alvará de Funcionamento emitido pela Polícia Federal.</p> <p>Serviço de PPCI para o Concurso da Corte de Carnaval: Produção e planejamento do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) provisório para eventos temporários no Rio Grande do Sul, incluindo no serviço ARTs e pagamento de taxas, e caso necessário o fornecimento de EPC e materiais necessários para garantir a segurança do evento, sem custos para o Município. O PPCI será para o Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão) visando a execução do evento na data de 15/02/2025.</p> <p>Serviços de bombeiros civis para o Concurso da Corte de Carnaval: A contratada deverá prestar serviço de dois (02) bombeiros civis com treinamento em dia para atuar no concurso da escolha da corte municipal no dia 15 de fevereiro de 2025. Os bombeiros civis devem se apresentar no local do evento com até meia hora de antecedência do</p>				
--	--	--	--	--

	<p>início do evento, sendo o encerramento dos serviços de até 30 minutos após o final do evento. Os horários podem ser ajustados nos casos comunicados com antecedência, tanto pelo contratante, como pela contratada. O Cronograma de trabalho estimado será das 19h30 até às 23h30.</p> <p>Especificidades do serviço: A equipe deverá estar uniformizada e identificada, sendo que todas as despesas decorrentes de taxas, alimentação, encargos, fornecimento de água, estada, materiais, transporte e outros necessários à prestação dos serviços correrão por conta da Empresa contratada.</p> <p>Local do Evento: Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Ginásio Melão)</p> <p>Data do concurso: 15 de fevereiro de 2025</p> <p>Horário do Concurso: 2C horas até 23 horas</p>				
					<p>Valor Total Lote R\$ 59.900,00</p>

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

Declaramos que nos valores acima propostos estão inclusos a emissão de ART/TRT e Laudos.

Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos que essa licitante atende a todas as normas técnicas NBR 5410 da ABNT.

Assinado digitalmente por:
 MARCELO ZEN PETERSEN
 CPF: ***.724.380-**
 Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
 Data: 31/01/2025 15:22:22 -03:00

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.



Marcelo Zen Petersen
 Representante Legal
 CPF: 904.724.380-34
 RG: 7030333335



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XAQ4E-JQ3JW-K9HZH-S9DUS

Tipo de assinatura: Qualificada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARCELO ZEN PETERSEN (CPF ***.724.380-**) em 31/01/2025 15:22 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/XAQ4E-JQ3JW-K9HZH-S9DUS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



PROPOSTA DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - Processo 009

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS

Razão Social da Pessoa Jurídica: PRIME EVENTOS LTDA			
CNPJ:	48.676.782/0001-00	Telefone:	(51) 99832-7207
Endereço: Av. das Américas, 155 sl 1 - Bairro Palace Hotel - Canela, RS- CEP 95680-534			
Email:	primeeventos.atendimento@gmail.com		

Objeto: Organização de eventos para a produção e execução do concurso da Corte Municipal para o Carnaval de 2025 - MUNICIPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

ITENS	SERVIÇOS	QTDE	DIÁRIAS	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Sonorização e iluminação do Concurso da Corte de Carnaval: Serviços de sonorização e iluminação, estrutura em alumínio, treliças e sonorização completa com caixas de som, monitoração de palco, e microfonação, para o evento da escolha da corte do Carnaval de 2025, que será realizado no dia 15/02/2025 no Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo Serviços de sonorização e iluminação, estrutura em alumínio, treliças e sonorização completa com caixas de som, monitoração de palco, e microfonação, para o evento da escolha da corte do Carnaval de 2025, que será realizado no dia 15/02/2025 no Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo Carnaval	1	1		
2	Passarela para desfiles e decoração da mesa dos jurados e do ginásio: A contratada deverá montar uma passarela para as apresentações das candidatas a Corte do Carnaval de 2025, podendo a mesma ser em tapete. Disponibilizar mesas e sete cadeiras para o juri do concurso. A decoração do ginásio de esportes e da mesa dos jurados deverá conter motivos carnavalescos. O local da realização do Concurso da corte do carnaval será o Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão).	1	1		
3	Fornecimento de seis (06) faixas em tecido e bordado como premiação para as seguintes categorias: Rainha Infantil, Rainha Juvenil, Rainha Adulta, Rainha Especial, Rainha da terceira idade e Rei Momo (recondução do cargo). Especificidades: Faixa em cetim bordada (fundo em off White, letras e bordado em cobre) Tamanho: 2m (aberta) 1m (dobrada) x 20cm de largura para ser usada na transversal. Acompanhada: Roseta em cetim com bordado personalizado dentro da roseta. Peso aproximado de 200 gramas.	6	1		
4	Fornecimento de cinco (05) buquês de flores e 01 souvenir: O buquê de flores preferencialmente contendo rosas vermelhas para as rainhas e um souvenir para o Rei Momo. Os buquês e o souvenir devem estar disponíveis até uma (01) hora antes do início do evento da escolha da corte de 2025	6	1	R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00



5	Serviço de fornecimento de bebidas para a Escolha da Corte de Carnaval: Para o dia da festa da escolha da corte de carnaval no dia 15/02/2025, deverá haver o fornecimento de 36 unidades de água mineral em garrafas de 500 ml sem gás para o Concurso da Escolha da Corte de Carnaval, incluindo no serviço a disponibilização de copos descartáveis para o consumo da água mineral tanto para os jurados como para as candidatas.	36	1	
6	Serviços de segurança para o Concurso da Corte de Carnaval: A contratada deverá prestar serviço de segurança devendo conter o efetivo de oito (8)seguranças, sendo seis (06) homens e duas (02)mulheres.	8	1	
7	Serviço de PPCI para o Concurso da Corte de Carnaval: Produção e planejamento do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) provisório para eventos temporários no Rio Grande do Sul, incluindo no serviço ARTs e pagamento de taxas, e caso necessário o fornecimento de EPC e materiais necessários para garantir a segurança do evento.	1	1	
8	Serviços de bombeiros civis para o Concurso da Corte de Carnaval: A contratada deverá prestar serviço de dois (02) bombeiros civis com treinamento em dia para atuar no concurso da escolha da corte municipal no dia 15 de fevereiro de 2025. Os bombeiros civis devem se apresentar no local do evento com até meia hora de antecedência do início do evento, sendo o encerramento dos serviços de até 30 minutos após o final do evento. Os horários podem ser ajustados nos casos comunicados com antecedência, tanto pelo contratante, como pela contratada. O Cronograma de trabalho estimado será das 19h30 até às 23h30.	2	1	
VALOR TOTAL:				R\$ 172.000,00
VALOR EXTENSO: Cento e setenta dois mil reais.				

Prazo de execução do objeto: conforme o Termo de Referência.

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, em conta bancária (conta jurídica) indicada pela Licitante vencedora, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes a prestação dos serviços, tais como: tributos, taxas, transportes, encargos sociais, trabalhistas e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

BANCO INTER (077)

Agência 001 / Conta Corrente 258412526

PIX: 48.676.782/0001-00

Canela, RS 03/02/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LISIANE TIMM MACHADO
Data: 03/02/2025 19:21:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lisiane Timm Machado,
Prime Eventos LTDA.
Representante Legal.

